Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90046/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 456961 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RR

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação em período de cadastramento de proposta

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

02/07/2025 20:14

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

A empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar revisão do prazo de entrega, referente ao TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I - ITEM 01 – ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA , pelos seguintes motivos:

Alterações

PRAZO DE ENTREGA

➔ Será aceito: Prazo de entrega até 150 (cento e cinquenta) dias?
➔ Justificativa: Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as
necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado para até 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço

DO PEDIDO:

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de alteração, do prazo de entrega, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO DA COORDENADORIA GERAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Em atenção ao Despacho nº 1010/2025/SESAU/COSELC/PREGOEIROS(18169718), referente à solicitação apresentada pela empresa Canon Medical Systems do Brasil Ltda., por meio de esclarecimentos E.p(18169431), no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90046/2025, processo SEI nº 20101.067931/2024.42, informamos o seguinte:

1. O prazo de entrega estabelecido no item 7.2.1 do Termo de Referência é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato e/ou recebimento da Nota de Empenho, sendo admitida uma prorrogação por mais 30 (trinta) dias úteis, conforme previsão expressa no subitem 7.2.2, desde que devidamente justificada e aprovada pela autoridade competente.

2. Tal prazo constitui padrão adotado pela SESAU em seus contratos, considerando a necessidade de atendimento ágil e eficaz das unidades de saúde da rede estadual. Dessa forma, não se vislumbra a viabilidade de alteração do prazo de entrega nesta fase do processo licitatório.

3. Destaca-se, no entanto, que, caso a empresa venha a ser declarada vencedora do certame, poderá, dentro do prazo previsto para entrega, solicitar formalmente a prorrogação, apresentando as devidas justificativas e

4. Importa ainda esclarecer que, em pesquisa realizada em processos licitatórios similares em outras unidades da Federação, verificou-se que o equipamento em questão não é exclusivo de fabricação estrangeira, bem como que os prazos de entrega estabelecidos por outros entes públicos são compatíveis com os previstos pela SESAU, não havendo, portanto, fundamento que justifique alteração prévia do cronograma neste certame.

Diante do exposto, opinamos pelo indeferimento do pedido de alteração do prazo de entrega, mantendo-se os termos definidos no edital e em seu respectivo Termo de Referência.

Incluir esclarecimento

Acesso à Informação